
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1284/2016 de 27 de Junho de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 2101/2014, de 3 de novembro, publicado no Jornal Oficial, II Série, a Minimercado Vilar, Lda, Sociedade por quotas, NIF 512 038 520, no montante de €5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA+, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a diminuição do nível de emprego, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

27 de maio de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.